



Comprovante de Publicação

Nº: 10914

Identificação:

2018/2012

Data

Publicação :

13/06/2012

Data/Hora Veiculação: 12/06/2012 17:09

Ato: PORTARIA Nº 37.845/2012

Assunto: SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR

Tipo: Portaria

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Ementa: Fica atribuído(a) a SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA conforme relacionado abaixo:

**ATTILIO FERREIRAMIRANDAFILHO SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA THEREZINHA M THEOBALD - SUBSTITUINDO EMILIA SUMI KOHIYAMA DE MATOS SILVA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO DAIANECRISTINADASILVANASER SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA AZUREA BUSQUET BELNOSKI - SUBSTITUINDO EMILIA SUMI KOHIYAMA DE MATOS SILVA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO KELLYCRISTINAORMENEZEGOMES SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA RUI BARBOSA - VAGA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO SILVANAQUALLIO SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA JOAO SPERANDIO - SUBSTITUINDO BOREL CORDEIRO SAID - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO**

**Completo**

PORTARIA Nº 37.845/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no Artigo 43 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 681 de 2012, RESOLVE Art. 1º - Fica atribuído(a) abaixo: a SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA conforme relacionado Nome  
ATTILIO FERREIRAMIRANDAFILHO Mat. 2866 A Partir de 17/05/12 Secretaria SMED SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA THEREZINHA M THEOBALD - SUBSTITUINDO EMILIA SUMI KOHIYAMA DE MATOS SILVA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO DAIANECRISTINADASILVANASER SMED 10496 17/05/12 SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA AZUREA BUSQUET BELNOSKI - SUBSTITUINDO EMILIA SUMI KOHIYAMA DE MATOS SILVA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO KELLYCRISTINAORMENEZEGOMES SMED 4319 SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA RUI BARBOSA - VAGA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO 100,00% (CEM 15/05/12 POR SILVANAQUALLIO 18/05/12 SMED 10533 SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA JOAO SPERANDIO - SUBSTITUINDO BOREL CORDEIRO SAID - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor na data da sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 21 de maio de 2012. ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES Prefeito Municipal MARIA JOSE BASSO DE PAULA LIMA DIETRICH Secretária Municipal de Educação ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.06.11 16:26:47 -0300 HRCL316.GER - 22/05/2012 - 7:06:01 PM - Usuário: 6699 Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br Pág.: 01 de 01